

PARECER No 394/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 234/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça Joaquim Janota Filho o espaço público inominado localizado no Bairro do Imirim, situado na confluência das avenidas dos Direitos Humanos e Engenheiro Caetano Álvares.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente – PR

Aníbal de Freitas Filho – PSDB

Francisco Chagas – Relator - PT

Antonio Donato - PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PT

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli - PV